



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2015

1 Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e quinze, às oito horas e trinta
2 minutos, no Auditório Bom Pastor, foi realizada por videoconferência, a 1ª
3 Reunião Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do
4 Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul –
5 UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida - Presidente da Câmara.
6 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Marcelo
7 Recktenvald, Pró-reitor de Assuntos Estudantis; Ivann Carlos Lago, Diretor do
8 *Campus* Cerro Largo; Antonio Marcos Myskiw, Diretor do *Campus* Realeza.
9 **Representantes Docentes:** Bruno München Wenzel (*Campus* Cerro Largo),
10 Antonio Luiz Miranda (*Campus* Chapecó), Rosiléia Garcia França (Suplente
11 *Campus* Chapecó), Derlan Trombetta (*Campus* Chapecó), Paula Vanessa de
12 Faria Lindo (*Campus* Erechim), Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira
13 (*Campus* Laranjeiras do Sul), Leandro Tuzzin (*Campus* Passo Fundo), Marcos
14 Antônio Beal (*Campus* Realeza). **Representantes Discentes:** Jéssica Teixeira
15 (*Campus* Chapecó), Marcos Antonio Costa de Souza (*Campus* Laranjeiras do
16 Sul). **Representantes STAE:** Wilian Przybysz (*Campus* Laranjeiras do Sul),
17 Ana Paula Modesto (*Campus* Erechim). **Não compareceram e justificaram**
18 **ausência:** Valéria Silvana Faganello Madureira (Docente *Campus* Chapecó),
19 José Oto Konzen (Docente *Campus* Realeza) e Walmir Celestino de Andrade
20 Junior (Discente *Campus* Erechim). **Não compareceu e não justificou**
21 **ausência:** Inácio José Werle (Comunidade Regional – Estado do Paraná).
22 **Também fizeram-se presentes à reunião:** Andressa Sebben (Diretora de
23 Registro Acadêmico) e Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-Reitoria de
24 Graduação). O Presidente saudou a todos, dando as boas-vindas para a nova
25 legislatura e conferido o quórum, iniciou a sessão, passando à deliberação das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 atas da 7ª Reunião Ordinária de 2015, realizada em 13 de agosto, e da 1ª
27 Reunião Extraordinária Conjunta CGRAD/PPG de 2015, realizada em 10 de
28 agosto. Não havendo manifestações, as atas foram consideradas aprovadas.
29 **Informes:** O Presidente reforçou que a Câmara de Graduação e Assuntos
30 Estudantis passará a funcionar no ambiente Moodle Gestão, aonde estarão
31 disponibilizados todos os documentos relativos aos processos e outros que
32 orientam os trabalhos da Câmara. Para acessá-lo, todos os conselheiros
33 deverão se inscrever, fazendo o primeiro acesso, para posterior inclusão no
34 grupo da CGAE. Não serão enviados documentos por e-mail. Informou, ainda
35 com relação ao funcionamento da Câmara, a previsão de realização de mais
36 duas reuniões ordinárias em 2015, dias 19 de novembro e 10 de dezembro.
37 Não haverá sessão em janeiro, retomando os trabalhos em fevereiro de 2016.
38 O conselheiro Antonio Myskiw comunicou da realização do SEPE e da Semana
39 do DIVERSA no *Campus* Realeza, com uma série de atividades, envolvendo
40 inclusive a visita dos pais dos estudantes. O Pró-reitor de Assuntos Estudantis,
41 prof. Marcelo Recktenvald, informou a publicação da Portaria
42 1159/GR/UFSJ/2015, que prorroga *ad referendum* do CONSUNI a validade
43 dos cadastros socioeconômicos dos estudantes, que venceu durante o período
44 de greve dos servidores técnico-administrativos. Destacou que um dos pontos
45 de pauta que trata da revisão da Resolução 1/2011 – CONSUNI/CE, que faz
46 referência direta com as análises socioeconômicas. Não havendo mais
47 informes, passou-se à **Ordem do dia: 1) Homologação da Portaria nº**
48 **1071/GR/UFSJ/2015 (de 24/09/2015), que altera *ad referendum* do**
49 **CONSUNI a Resolução nº 11/2014-CONSUNI/CGRAD. 2) Proc.**
50 **23205.004226/2015-73 (Projeto “Implementação do curso Interdisciplinar**
51 **em Educação do Campo – Ciências da Natureza/Campus Erechim”)** e
52 **Proc. 23205.004229/2015-15 (Projeto “Implementação do curso**
53 **Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e**
54 **Sociais/Campus Laranjeiras do Sul”)** – projetos e solicitação de
55 **contratação de fundação de apoio – apresentação dos relatos do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 **conselheiro Derlan Trombetta. 3) Proc. 23205. 003730/2013-48 -**
57 **Reformulação do PPC de Agronomia/Campus Erechim – designação de**
58 **relator. 4) Proc. 23205.003435/2015-08 - Proposta de alteração da**
59 **Resolução 6/2013 (Solenidades de Colação de Grau) – conselheiro relator**
60 **José Oto Konzen. 5) Proc. 23205.000600-2013-53 - Política de**
61 **desenvolvimento de coleções e Proc. 23205.000900/2014-13 - Solicitação**
62 **de revisão da Resolução 11/2013/CONSUNI/CA– conselheiro relator Ivann**
63 **Carlos Lago.** Além dessas matérias, chegaram os seguintes assuntos para
64 inclusão na pauta: **6. Homologação da Portaria 1159/GR/UFFS/2015 (de**
65 **16/10/2015), que prorroga, *ad referendum* do CONSUNI, a validade dos**
66 **cadastros socioeconômicos dos estudantes (Mem.**
67 **23/SECOC/UFFS/2015); 7. Proc. 23205.000931/2015-00_ Revisão da Res.**
68 **1/2011 – CONSUNI/CE – Regras para realização de análise**
69 **socioeconômica - designação de relator; 8. Edital do Processo Seletivo**
70 **2016.1 – designação de relator; 9. Proc. 23205.004463-2015-34 - Definição**
71 **das diretrizes curriculares para a reformulação dos PPCs dos cursos de**
72 **agronomia da UFFS – designação de relator; 10. Reformulação do PPC de**
73 **Arquitetura e Urbanismo – ER – designação de relator e 11. Reformulação**
74 **do PPC de Engenharia de Alimentos – LS – designação de relator. O**
75 Presidente solicitou autorização para inclusão dos pontos na pauta e não
76 havendo manifestações contrárias, foi aprovada a nova ordem do dia. Passou-
77 se à deliberação do item **1) Homologação da Portaria nº 1071/GR/UFFS/2015**
78 **(de 24/09/2015), que altera *ad referendum* do CONSUNI a Resolução nº**
79 **11/2014-CONSUNI/CGRAD.** O Presidente explicou que recebeu o Mem.
80 **22/SECOC/UFFS/2015,** solicitando apreciação da referida portaria, que alterou
81 algumas datas no Calendário Acadêmico 2015 da UFFS. Não havendo
82 manifestações a respeito da matéria, foi aprovada por todos a homologação da
83 portaria. **2) Proc. 23205.004226/2015-73 (Projeto “Implementação do curso**
84 **Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza/Campus**
85 **Erechim”)** e **Proc. 23205.004229/2015-15 (Projeto “Implementação do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

86 curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e
87 Sociais/Campus Laranjeiras do Sul”) – projetos e solicitação de
88 contratação de fundação de apoio – apresentação dos pareceres do
89 conselheiro Derlan Trombetta. Como tratavam-se de dois processos
90 urgentes, o Presidente designou como relator o conselheiro Derlan Trombetta,
91 e o mesmo apresentou seu parecer e voto sobre os dois processos. Após, o
92 Presidente fez alguns esclarecimentos sobre a natureza dos cursos, que são
93 frutos de uma proposta aprovada no Edital PROCAMPO 2012, ofertados em
94 regime de alternância nos campi Laranjeiras do Sul e Erechim, com entradas
95 anuais de 120 estudantes, pelo período de três anos. A contratação de
96 fundação se deve pelo fato de que os cursos tem recursos próprios para
97 custeio e envolve a contratação de serviços como alimentação, transporte e
98 alojamento. Perguntou se havia manifestações referentes aos pareceres e em
99 não havendo, passou-se à votação, sendo aprovados por todos os presentes.

100 **3) Proc. 23205. 003730/2013-48 - Reformulação do PPC de**
101 **Agronomia/Campus Erechim – designação de relator.** O Presidente
102 explicou que esse processo é de 2013, para o qual foi designada como
103 relatora, na época, a conselheira Maria Lúcia Marocco Maraschin, com apoio
104 do seu suplente James Berto. A relatoria apresentou uma série de
105 considerações, que foram encaminhadas ao colegiado, e desde então se
106 estabeleceu uma negociação longa com aquele colegiado. A partir daquela
107 discussão é que surgiu a proposta de criação de um grupo de trabalho para
108 pensar diretrizes orientadoras para a reformulação dos PPCs dos cursos de
109 Agronomia da UFFS, que inclusive está na pauta desta reunião. O processo já
110 tem parecer da Câmara anterior, foi encaminhado ao colegiado, que já
111 respondeu mas, como não foi concluído na legislatura anterior, é preciso
112 retomá-lo e indicar novo relator. O Presidente explicou que não existe uma
113 regra para a distribuição de matérias, mas no âmbito da Câmara de
114 Graduação, trabalhava-se com a ideia de que todos os conselheiros deveriam,
115 em algum momento, relatar matérias. Perguntou se havia candidato para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

116 relatoria do processo e o conselheiro Marcos Antônio Beal se colocou à
117 disposição, questionando se haveria outro relator para dividir o trabalho, devido
118 à complexidade do processo. O conselheiro Antonio Marcos Myskiw se colocou
119 à disposição para auxiliar e desta forma, o parecer do processo ficou sob
120 responsabilidade destes dois conselheiros. **4) Proc. 23205.003435/2015-08 -**
121 **Proposta de alteração da Resolução 6/2013 (Solenidades de Colação de**
122 **Grau) – conselheiro relator José Oto Konzen.** O Presidente explicou que
123 esta matéria também tramitou na legislatura anterior. Previamente ao envio da
124 matéria à Câmara, a Prograd fez uma discussão no âmbito das coordenações
125 acadêmicas e coordenadores de cursos. Foram levantadas propostas de
126 alteração daquela resolução, encaminhadas para a relatoria do conselheiro
127 Clóvis Alencar Butzge. O seu parecer foi apresentado na última sessão
128 ordinária da CGRAD, em agosto, sendo o voto do relator aprovado, mas não foi
129 possível avançar na discussão da minuta substitutiva. Agora, um novo relator
130 deverá assumir a matéria e será aberto tempo para apresentação de emendas
131 à minuta, que serão recebidas pelo relator e posteriormente, apresentação de
132 novo parecer. O conselheiro José Oto Konzen, conselheiro atual e da
133 legislatura anterior, que ajudou na elaboração do parecer, se colocou à
134 disposição para relatar a matéria. Não havendo manifestações em contrário, a
135 relatoria foi aprovada. **5) Proc. 23205.000600-2013-53 - Política de**
136 **desenvolvimento de coleções e Proc. 23205.000900/2014-13 - Solicitação**
137 **de revisão da Resolução 11/2013/CONSUNI/CA– conselheiro relator Ivann**
138 **Carlos Lago.** O Presidente explicou que esta matéria tramitou no âmbito da
139 antiga Câmara de Administração, e tão logo foi aprovada a resolução, foi
140 solicitado um pedido de revisão, além de apresentada minuta de criação de
141 uma política de desenvolvimento de coleções. As matérias são próximas e
142 foram encaminhadas à Câmara de Graduação, ainda em 2014, sendo
143 designado relator. Todavia, passados mais de seis meses, o relator então
144 designado não apresentou o parecer e nem justificou o atraso, o Presidente,
145 então, recolheu a matéria e designou novo relator, o conselheiro Edemar Rotta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

146 Como não foi possível apreciar a matéria antes do final da legislatura, ela
147 retornou agora, havendo indicação de que a relatoria fique sob
148 responsabilidade do conselheiro Ivann Carlos Lago, que já havia acompanhado
149 o antigo relator em sua análise do documento. Houve acordo com a
150 proposição. **6. Homologação da Portaria 1159/GR/UFS/2015 (de**
151 **16/10/2015), que prorroga, ad referendum do CONSUNI, a validade dos**
152 **cadastros socioeconômicos dos estudantes (Mem.**
153 **23/SECOC/UFS/2015).** O Presidente informou o recebimento do referido
154 memorando, que solicitava a homologação da portaria e passou-se a palavra
155 ao Pró-reitor de Assuntos Estudantis, para esclarecer os motivos desta
156 prorrogação. Não houve questionamentos a respeito, havendo acordo na
157 homologação da portaria. Os demais pontos de pauta tratavam-se de matérias
158 para designação de relatoria. Após apresentação dos assuntos, a distribuição
159 das matérias ficou da seguinte forma: **7. Proc. 23205.000931/2015-**
160 **00_Revisão da Res. 1/2011 – CONSUNI/CE – Regras para realização de**
161 **análise socioeconômica** - ficou sob responsabilidade de uma comissão
162 formada pelos conselheiros Jéssica Teixeira, Marcos Antonio Costa de Souza e
163 Ana Paula Modesto; **8. Edital do Processo Seletivo 2016.1** - designada como
164 relatora a conselheira Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, em
165 parceria com o conselheiro Wilian Przybysz; **9. Proc. 23205.004463-2015-34 -**
166 **Definição das diretrizes curriculares para a reformulação dos PPCs dos**
167 **cursos de agronomia da UFS** - não houve candidaturas, ficando o
168 Presidente autorizado pela Câmara a designar relator; **10. Reformulação do**
169 **PPC de Arquitetura e Urbanismo – ER** - designada como relatora a
170 conselheira Paula Vanessa de Faria Lindo; **11. Reformulação do PPC de**
171 **Engenharia de Alimentos – LS** - designado como relator o conselheiro Bruno
172 München Wenzel. Os pareceres deverão ser encaminhados para apreciação
173 nas próximas sessões. O conselheiro Marcos Beal se manifestou a respeito da
174 proposta de resolução para criação de diretrizes para os PPCs de Agronomia,
175 enfatizando que ela resolve os problemas destes cursos, mas é uma estratégia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

176 que poderia ser repensada. Acredita que seria mais importante investir
177 esforços no sentido de qualificar o PPI da instituição. O Presidente se
178 manifestou a respeito, dizendo que a proposição de um grupo de trabalho para
179 pensar as diretrizes curriculares para o curso de Agronomia foi resultado de
180 uma reflexão feita no âmbito da Câmara de Graduação. Se não há diretrizes
181 institucionais, fica difícil inclusive para os relatores avaliarem os projetos dos
182 cursos. Também foi proposto pela CGRAD a realização das Conferências das
183 Licenciaturas nos campi, a fim de tirar dali as diretrizes que orientem os
184 projetos de cursos de formação de professores. Concordou com o conselheiro
185 que será necessário avançar para além disso, até porque o PPI da
186 universidade é antigo e bastante curto, sendo necessário ser melhorado.
187 Ressaltou que esse debate poderia ser trazido para dentro do Conselho
188 Universitário, sendo feita uma ampla discussão sobre isso. O conselheiro
189 Marcos Beal concordou que essa não é uma tarefa de curto prazo e que
190 existem muitas questões que precisam ser avançadas no projeto institucional e
191 reforçou que deve ser aberto um amplo debate. O Presidente enfatizou que
192 essa discussão pode iniciar na Câmara, mas é um tema que deve ser tramitado
193 no âmbito do CONSUNI. O conselheiro Derlan Trombetta concordou com a
194 importância do tema e ressaltou que a Conferência das Licenciaturas também
195 trará elementos para subsidiar o processo de construção e reconstrução dos
196 projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da UFFS. Mas, é preciso
197 avançar para os demais cursos também, para ter um conjunto de referenciais
198 para a expansão da universidade. Não havendo mais manifestações a respeito
199 deste assunto, o Presidente retomou a questão do processo de revisão do
200 Regimento Interno do CONSUNI, dizendo que a Câmara tem trabalhado com
201 indicação de relatoria para os processos, definidos durante as reuniões.
202 Sugeriu que as matérias tramitem não sob responsabilidade de um relator
203 escolhido, mas dentro de comissões permanentes. Enfatizou que no âmbito da
204 comissão sempre haverá um relator, mas o relatório antes de vir para a
205 Câmara passaria pela discussão de uma comissão. Isso já vem sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

206 realizado no Conselho de *Campus* de Realeza e tem se mostrado eficaz. Se
207 poderia pensar em duas comissões permanentes, uma da graduação e outra
208 dos assuntos estudantis, de maneira que os conselheiros se distribuíssem
209 nestas comissões, criando um processo mais direto de envolvimento de todos
210 os conselheiros nas relatorias. Alguns conselheiros se manifestaram favoráveis
211 e essa ideia e o Presidente ficou de pensar sobre o assunto. Não havendo
212 mais pontos de pauta para discussão, o Presidente finalizou desejando a todos
213 um período de trabalho bastante frutífero. A reunião encerrou às onze horas e
214 dez minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de
215 Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será devidamente
216 assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 29 de outubro de 2015.

UFFFS